

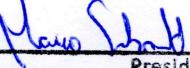


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MARATÁ - RS



Câmara de Vereadores de Maratá/RS

Votado na sessão de 15/10/2025
Resultado: 8 votos a favor
0 votos contra
0 abstenção


Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N° 53/2025

Maratá, 15 de outubro de 2025.

Solicita a contratação de profissional médico da família para realização de atendimentos domiciliares a idosos acamados no Município de Maratá.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, solicitar ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a contratação de um profissional médico da família, com o objetivo de realizar atendimentos domiciliares a idosos acamados que não possuem condições de locomoção até a unidade de saúde.

Justificativa:

A presente solicitação tem por finalidade assegurar o direito fundamental à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal, que estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Da mesma forma, a Lei Orgânica Municipal de Maratá prevê que compete ao Município desenvolver ações que garantam o atendimento integral à saúde da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis, como idosos e pessoas acamadas.

Esses cidadãos, em sua maioria, contribuíram de forma expressiva para o desenvolvimento e emancipação de Maratá, sendo parte importante da história do município. É dever do Poder Público retribuir com atenção, cuidado e dignidade aqueles que tanto contribuíram para o bem coletivo.

Sugerimos que o Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a viabilidade de implementar o serviço de atendimento domiciliar médico, seja através de contratação direta de profissional da Estratégia Saúde da Família (ESF), ou mediante convênio com programas federais ou estaduais de atenção básica, assegurando atendimento digno e humanizado aos idosos acamados.

Diante da relevância social e humanitária da demanda, solicitamos atenção e urgência na análise e atendimento deste pedido.

Atenciosamente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MARATÁ - RS



PROJETO DE LEI N° 00026

Alexandre Dirceu Escher

VEREADOR

Gilberto Reidel
VEREADOR

Mario Heleno Schmitz
VEREADOR

Paulo Roberto Abraham
VEREADOR

Os Vereadores abaixo assinados, devidamente qualificados legal e regimentalmente, vêm, respeitosamente, solicitar ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para que a demanda de atendimento domiciliar médico da família, com o objetivo de realizar condições de locomoção, seja atendida.

A presente encaminhada ao Poder Executivo Municipal, visa garantir o direito à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal, que é o direito à saúde e ao direito de todos à dizer do Estado da necessidade de assistência e auxílio a pessoas que vivem à margem da sociedade, devido ao fato de não possuir condições e igualdade às outras pessoas para que promova proteção e compreensão.

Da mesma forma, a Lei Orgânica Municipal de Maratá prevê que compete ao Município desenvolver ações que garantam o atendimento integral à saúde da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis, como idosos e pessoas acamadas.

Esses cidadãos, em sua maioria, contribuem de forma expressiva para o desenvolvimento e emancipação de Maratá, sendo parte importante da história do município. É dever do Poder Público retribuir com atenção, cuidado e dignidade aqueles que tanto contribuíram para o bem coletivo.

Sugerimos que o Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a viabilidade de implementar o serviço de atendimento domiciliar médico, seja através de contratação direta da profissional da Estratégia Saúde da Família (ESF), ou mediante convênio com programas federais ou estaduais de atenção básica, assegurando atendimento digno e humanizado aos idosos acamados.

Diante da relevância social e humanizada da demanda, solicitamos atenção e urgência na análise e atendimento desse pedido.

Atenciosamente,